



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 138/2013, de 20 de setembro de 2013.

Autoriza a colação de grau antecipada dos discentes Douglas Batista da Costa, Emanuel Victor Gurgel Vale e José Elias Barbosa Neto.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO os Processos 23091.004140/2013-11, 23091.003372/2013-44 e 23091.004060/2013-58;

CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a colação de grau antecipada dos discentes Douglas Batista da Costa (Matrícula 2011001897), Emanuel Victor Gurgel Vale (Matrícula 2008200820) e José Elias Barbosa Neto (Matrícula 2008190425).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício